

Não há Democracia sem respeito pelos Sindicatos

O funcionamento de regime democrático tem de sustentar-se em instituições fortes, de representatividade e legitimidade reconhecidas. Os encargos com o funcionamento das instituições necessárias têm de ser assumidos como uma responsabilidade da democracia.

Sem prejuízo da necessidade de um uso adequado e proporcional dos dinheiros públicos e da denúncia de eventuais imoralidades no seu uso, todas as medidas que tendam a dificultar a actividade de sindicatos fortes e representativos dos interesses dos trabalhadores têm por isso mesmo de ser consideradas como medidas que empobrecem o funcionamento democrático das sociedades.

A Lei de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei 59/2008, de 11 de Setembro), promulgada durante a vigência do anterior governo, constitui um desmesurado ataque ao princípio da representatividade sindical ao impor um tecto (10000 sócios) a partir do qual todos os sindicatos ficam limitados ao mesmo número de créditos para dirigentes, medida que só pode ser entendida como um ataque aos maiores sindicatos e uma estratégia de combater a sua influência e combatividade. Esta Lei atinge duramente os maiores sindicatos da FENPROF e tem de ser entendida como uma tentativa de diminuir a sua combatividade por via da asfixia administrativa.

Consciente do importante serviço público que tem vindo a desempenhar, não só na defesa dos direitos profissionais dos docentes e na construção e defesa da escola pública, mas também na consolidação da democracia em Portugal, o 10º Congresso:

1. Reclama que ainda durante esta legislatura se proceda à alteração da Lei 59/2008 no sentido de um cabal respeito pela real representatividade dos sindicatos.

2. Reclama a discussão pública e urgente no sentido de determinar critérios idealmente objectivos e rigorosos de medição da representatividade sindical

3. Defende que a representatividade deverá repercutir-se inequivocamente na concessão de créditos para trabalho sindical e no peso relativo das diferentes mesas negociais.

A FENPROF renovará o pedido de reuniões com os grupos parlamentares e comissões adequadas com o objectivo de discutir medidas que concretizem as reclamações.

Aprovada por unanimidade